



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 420/21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

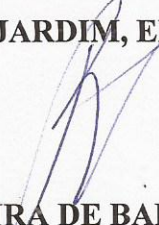
Considerando o Boletim de Inspeção Médica- BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº. Renato Alves da Costa, CRM/RJ 52.26004-1.

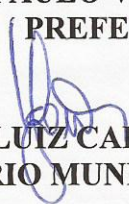
R E S O L V E:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da Servidora Estatutária **IVONE GOMES NOVAES**, Merendeira, Matrícula nº. 10/1801 - SME, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, que engloba outras atribuições, que não necessitem erguer ou transportar peso, bem como, nenhuma atividade de esforço repetitivo, que a mesma poderá exercer dentro de suas limitações, conforme determinação médica e sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 01/07/2021 a 01/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Popular
PUBLICADO
Ed. 1093
EM 24/11/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6926